

**PORTARIA N.º 323/2.019.
DE: 03 DE JULHO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO
DO CONTRATO Nº 063/2019 DE 12
DE JUNHO DE 2.019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio
do Leste, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais, com
fundamento no artigo 51 da Lei
Federal nº 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor João Paulo Camargo, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 063/2019 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA ME.**

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de **“Execução do pórtico de entrada da cidade de Santo Antônio do Leste”**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 03 DE JULHO DE 2019**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**